



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 09 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 04/03/2021

Parecer Comissões: 29/04/2021

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

